



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
ARTEMIG/DC - Diretoria Colegiada**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS**

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA**

Aos 19 dias do mês janeiro de 2026, às 15 horas e 02 minutos, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, por videoconferência por meio da plataforma Teams, com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial da ARTEMIG no youtube <https://www.youtube.com/@ArtemigOficial>, por meio do link: <https://www.youtube.com/live/-mgQvl0bWws?si=x2BNrMRFvKQXc3DW>. A sessão foi presidida pelo Diretor-Geral, **Breno Longobucco**, secretariada por **Thais Ferreira Procópio**, contou com a presença do Diretor Técnico, **Carlos Roberto Alvisi Junior** e a Assessora da Procuradoria da ARTEMIG, **Tarcilla Caroline**

**Alcântara Lemos Moreira Marcelo dos Santos.**

A reunião foi declarada aberta pelo Diretor-Geral, com cumprimentos ao Diretor de Regulação Carlos Alvisi, à assessora da Procuradoria Tarcilla Alcântara, representando o Procurador Fernando, à Secretária Executiva Thais Procópio, bem como aos demais participantes e ao público que acompanhava a transmissão. Informou-se que a pauta da reunião havia sido previamente disponibilizada no sítio eletrônico da Agência. Foi ainda registrado que a Diretora Isabela encontrava-se em período de férias, assim como o Procurador-Chefe, devidamente representado na reunião. Em seguida, foi franqueada a palavra ao Diretor Carlos Alvisi, que se manifestou destacando a continuidade dos trabalhos da equipe técnica da Agência, ressaltando o empenho institucional e o compromisso com as entregas regulatórias previstas para o exercício de 2026.

Abertos os trabalhos, presentes todos os membros, em atenção ao disposto no art. 25 da Lei nº 25.235, de 08 de maio de 2025 e no art. 3º e seguintes do Regimento Interno da ARTEMIG, aprovado por meio da Resolução ARTEMIG nº 01, de 08 de setembro de 2025, passando-se à análise e deliberação da ordem do dia, conforme relato da diretoria proponente, nos seguintes termos:

**Relatoria: Diretoria Geral:** 1) Processos SEI nº 1300.01.0005595/2023-80 e 2471.01.0000028/2026-06; Assunto: Deliberação sobre a revisão/reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2022, referente à administração do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade (SBBH) – Aeroporto da Pampulha.

Na sequência, passou-se à apreciação da pauta única da reunião, de iniciativa do Diretor-

Geral. Antes do início da leitura do relatório e do voto, o relator registrou agradecimentos à Gerência de Transporte Aerooviário e Hidroviário – GTA, na pessoa de seu gerente, Hélio, bem como ao apoio da Diretoria de Regulação no âmbito econômico-financeiro e regulatório. O relator procedeu à leitura integral do relatório e informou que o processo tratou do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 001/2022, decorrente da obrigação superveniente de manutenção e operação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio – SESCINC, imposta por alteração regulatória da ANAC, bem como do reajuste tarifário anual ordinário previsto contratualmente. Registrou-se que as áreas técnicas reconheceram a caracterização do evento, a adequada alocação de risco ao poder concedente e a recomposição escalonada do desequilíbrio, mediante revisões tarifárias extraordinárias associadas à redução da outorga variável, além da realização de consulta pública sem manifestações. Quanto ao reajuste anual, consignou-se a recomposição inflacionária pelo IPCA, com ajuste metodológico para compatibilização do prazo de publicidade, apurando-se variação acumulada de 4,0978%. O reajuste tarifário aplicável ao exercício de 2026, resultante da incidência cumulativa do reajuste ordinário e da parcela do reequilíbrio SESCINC, totalizou 9,922%, tendo o relator votado pela aprovação das medidas e providências contratuais correspondentes.

Franqueada a palavra, o Diretor Carlos Alvisi manifestou-se acompanhando integralmente o voto do relator, parabenizando a condução do processo, a atuação da equipe técnica e da Procuradoria, destacando a relevância da segurança operacional, a adequação da recomposição escalonada para mitigação de impactos aos usuários e a importância da transparência assegurada por meio da consulta pública, registrando ainda a evolução das melhorias realizadas no Aeroporto da Pampulha. A matéria foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. Não havendo outros itens de pauta, o Diretor-Geral declarou encerrada a quinta reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Artemig às quinze horas e dezoito minutos do mesmo dia, agradecendo a participação de todos.

**BRENO LONGOBUCCO**

**Diretor-Geral**

**CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR**

**Diretor de Regulação**

**THAIS FERREIRA PROCÓPIO**

**Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada**

**TARCILLA CAROLINE ALCÂNTARA L.M.M DOS SANTOS**

**Assessora da Procuradoria da ARTEMIG**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio, Empregada Pública**, em 20/01/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 21/01/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior**, Diretor, em 21/01/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcilla Caroline Alcantara Lemos Moreira Marcelo dos Santos, Empregada Pública**, em 21/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131535547** e  
o código CRC **1B117A7B**.

**Referência:** Processo nº 2471.01.0000021/2026-98

SEI nº 131535547